

MANUAL

Sistema de Apuração da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição GECJ



**Belo Horizonte MG
Fevereiro de 2024**

GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO – GECJ

APRESENTAÇÃO

A Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ foi instituída pela Lei 13095/2015. No âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, está regulamentada pela Resolução nº. 155/CSJT, de 23 de outubro de 2015, com sua nova redação imprimida pelas Resoluções 278/20, 295/21 e 299/21 do CSJT.

As regras de apuração obedecem às diretrizes fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho em resposta aos questionamentos formulados por diversos Tribunais do Trabalho, consignadas na , de 02.06.2021 - Processo Administrativo nº. 501.989/2020-8, e corporificadas no despacho exarado pela Exma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, em 19/10/2021, nos autos do .

A gratificação é devida aos magistrados que atuam em situação de acúmulo de acervo e/ou juízo.

Até 30.11.2023, o acervo mínimo utilizado para cálculo do benefício é de 1500 processos por magistrado.

Por força da Resolução CSJT 375/23, de 24.11.2023, o patamar foi reduzido para 750 processos, com vigência a partir de 01.12.2023. A referida norma alterou, ainda, a forma de contabilização do acervo processual, com inclusão dos processos de execução.

O magistrado que acumula juízos ou acervos não faz jus à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ na hipótese de atuação conjunta em ambos os acervos processuais ou unidades de jurisdição, ressalvada a hipótese de responder, individualmente, por acervo superior a 750 processos.

O acúmulo de juízo se configura quando o magistrado atua simultaneamente em duas ou mais unidades judiciárias, ainda que estas não tenham acervo superior ao patamar estabelecido pela norma.

O referido acúmulo pode envolver a atuação simultânea nas seguintes hipóteses:

- Acervos processuais de duas Varas do trabalho, inclusive Vara especializada no julgamento de reclamações trabalhistas de criança ou adolescentes menores de 18 anos.
- Acervo processual de Vara do Trabalho e de Posto Avançado da Justiça do Trabalho.
- Acervo processual de Vara do Trabalho e de Núcleo Especializado em execução ou em conciliação que implique prática de atos jurisdicionais.
- Acervo processual de Vara do Trabalho e Gabinete de desembargador, na condição de juiz convocado.

- Acervos processuais de dois órgãos jurisdicionais diversos de Vara do Trabalho, desde que previstos em lei ou em norma do Conselho Nacional de Justiça ou do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tais como Núcleos Especializados em execução/conciliação e Postos Avançados.

- Acumulação, permanente ou temporária, pelo desembargador ou juiz convocado, do exercício da jurisdição em Turma/Gabinete com o exercício em outro órgão com competência funcional distinta.

REGRAS GERAIS

1. O acervo é apurado conforme movimentação processual aferida no ano imediatamente anterior, em obediência aos parâmetros estabelecidos no art. 3º, § 2º da Res. CSJT 155/15, sendo certo que as Cartas Precatórias, antes desconsideradas, compõem o acervo das Varas do Trabalho, por força da Resolução CSJT 278/20.

2. Um mesmo magistrado pode, ao mesmo tempo, acumular juízo e acervo, ou seja, os dois tipos de acúmulo não são excludentes. Todavia, para fins de pagamento é considerada apenas uma gratificação.

3. Somente as designações dos magistrados com portarias publicadas no SIGEP serão consideradas.

4. Os afastamentos dos magistrados serão extraídos dos módulos do SIGEP “Afastamentos”, “Férias” e “Licenças Médicas”, desde que estejam com status “Deferido”.

5. A gratificação não será paga nas situações em que o magistrado estiver atuando em feitos determinados, assim entendidos os casos de suspeições e impedimentos.

6. O número de magistrados atuando em uma unidade jurisdicional prevalece sobre o tipo de designação realizada. Isso significa que o sistema considerará atuação conjunta sempre que dois ou mais juízes estiverem atuando em uma mesma unidade jurisdicional. Nesses casos, o acervo da unidade será dividido pelo número de juízes em atuação. Ficam excepcionadas dessa regra as designações por motivo de feitos determinados, as quais não configuram atuação conjunta.

7. O magistrado que acumula juízos ou acervos não fará jus à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ na hipótese de atuação conjunta em ambos os acervos processuais ou unidades de jurisdição, excepcionadas as situações das unidades com mais de 1500 processos, em que cada juiz fique responsável por um acervo superior a 750 processos.

8. Para a correta apuração do acúmulo de juízo envolvendo núcleos especializados, é imprescindível que o motivo constante da portaria de designação seja classificado como "Núcleo Especializado". No módulo de comissionamento, tais unidades devem ser cadastradas como área "Judiciária" e tipo "Centro Judiciário", "Núcleo" ou "Seção".

9. Para a correta apuração do acúmulo de juízo envolvendo postos avançados, é imprescindível que a unidade seja cadastrada como área "Judiciária" do tipo "Posto avançado".

10. Nos casos de afastamentos, respeitadas as regras de acúmulo específicas para o 1º e 2º graus, a contagem para fins de cálculo da GECJ para desembargadores e juízes titulares iniciar-se-á no primeiro dia subsequente ao afastamento do magistrado, independentemente de ser dia útil ou não. O mesmo não se aplica ao juiz substituto, devendo ser considerado o primeiro dia de designação que suceder o afastamento.

11. Para apuração mensal da GECJ, o sistema considerará os registros do mês anterior, bem como as projeções para o mês subsequente, sendo certo que eventuais alterações posteriores implicarão em ajustes retroativos. Para apurações realizadas na competência de janeiro, o sistema considerará os registros do mês anterior e dos 2 meses posteriores para aplicação da regra dos 30 dias.

REGRAS DO 1º GRAU

1. A atuação do magistrado de 1º grau será considerada em dias úteis (art. 3º da Lei 13.095/2015 c/c art. 6º da Resolução CSJT nº. 155/2015).

2. A exceção acontece quando houver atuação ininterrupta por período igual ou superior a 30 dias, ainda que envolva mais de um mês calendário. Nesse caso, serão contabilizados todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados, para os fins do art. 6º, §1º, da Resolução CSJT nº. 155/2015.

3. Relativamente ao feriado correspondente ao recesso forense, no âmbito do 1º grau, para sua consideração no cálculo da GECJ, é necessário que o período de recesso esteja incluso em uma atuação ininterrupta de 30 dias ou mais.

4. O cômputo dos 30 dias considerará atuações e substituições, ainda que em unidades judiciárias distintas, sem solução de continuidade, desde que esteja caracterizado o acúmulo de acervo e/ou juízo.

5. Caso os 30 dias envolvam dois meses consecutivos e, em um deles, a atuação seja inferior a 4 dias, ainda assim, esses dias serão considerados para o cálculo da GECJ, independentemente de serem úteis ou não, com base no art. 6º, § 1º, da Resolução CSJT 155/15.

6. A atuação dos juízes titulares em suas próprias unidades será verificada no módulo "Lotação".

7. As convocações dos juízes titulares para atuar fora de sua lotação de origem serão extraídas das designações realizadas no módulo "Designação de Magistrados", com a publicação das respectivas portarias no SIGEP.

8. A aferição da GECJ para o juiz titular, na modalidade acúmulo de juízo, requer, obrigatoriamente, seja marcada a opção "Sem Prejuízo das Atividades Normais" (SPAN) nas portarias de designação/convocação.

REGRAS DO 2º GRAU

1. Acúmulo de Juízo: No âmbito do segundo grau, é devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ no caso de acumulação, permanente ou temporária, pelo desembargador ou juiz convocado, do exercício da jurisdição em Turma/Gabinete com o exercício em outro órgão jurisdicional com competência funcional distinta (Art.5º da Resolução 155/15, em sua nova redação imprimida pela Resolução 278/20).
2. Acúmulo de Acervo: Também é devida, no âmbito do segundo grau, a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ aos desembargadores ou juizes convocados para atuar em substituição nos Gabinetes que tenham recebido mais de 750 (setecentos e cinquenta) processos novos no ano anterior.
3. Para apuração da GECJ no 2º grau, é imprescindível o lançamento da vinculação dos desembargadores às respectivas unidades judiciárias que integram, a saber: Gabinete, Seção Especializada e Órgão Especial. Tais dados deverão ser registrados no Cadastro de Vinculação constante no módulo de Designação de Magistrados.
4. Para apuração da GECJ ao titular convocado em virtude de vacância no 2º grau, os Tribunais deverão designá-lo para atuação no gabinete vago ou proceder a sua vinculação ao referido gabinete, bem como aos demais órgãos fracionários nos quais atuará, nos termos do item anterior.
5. O SIGEP possui funcionalidade "Cargo Diretivo", no Módulo "Gestão", em que deverão ser registrados os ocupantes dos cargos de direção do Tribunal (Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor). Por padrão, o sistema não contabiliza GECJ para os desembargadores ocupantes de tais cargos.
6. Para os desembargadores integrantes da Administração que preencham os requisitos contidos no art.5º, §2º, da Resolução 155/15, deverá ser feito o registro na funcionalidade própria para que seja considerado o acúmulo de juízo.
7. Para fins de recebimento da GECJ, o desembargador deverá acumular juízo ou acervo por período superior a 3 dias úteis dentro do mês calendário, situação em que serão considerados todos os sábados, domingos e feriados do período de atuação, exceto aqueles que coincidem com os dias de afastamento.
8. Relativamente ao feriado correspondente ao recesso forense, no âmbito do 2º grau, para sua consideração no cálculo da GECJ, basta que o desembargador tenha atuado por, no mínimo, 4 dias úteis no mês de competência.
9. Atuações inferiores a 4 dias úteis no mês, ainda que decorrentes de início ou término de férias ou licenças, serão desconsideradas para fins de pagamento da GECJ, vez que a regra dos 30 dias não se aplica ao 2º grau.

APURAÇÃO MANUAL

1. A apuração dos dias de acúmulo será realizada pelo sistema informatizado. Excepcionalmente, havendo necessidade, os TRT's poderão fazer inserções manuais (inclusão, exclusão e alteração de dias) a fim de atender alguma especificidade do Regional, não contemplada na configuração atual do sistema. Nesse caso, cada Tribunal se responsabilizará pela apuração registrada manualmente e pelos critérios adotados.
2. A possibilidade de inserção manual de dias de acúmulo poderá ser utilizada, ainda, quando as regras de apuração do sistema não estiverem aderentes ao regramento vigente, ou seja, quando a adoção de nova regra de negócio decorrente de alteração normativa não tenha sido implementada imediatamente.
3. O responsável pela inserção do registro manual deve justificar cada valor inserido e manter toda e qualquer informação necessária para o rastreamento da forma de apuração (motivo, embasamento, registro de autorização, dentre outros).
4. O registro manual de dias de gratificação prevalece sobre o valor calculado pelo sistema, inclusive para cálculos retroativos.
5. As inserções manuais devem ser registradas antes do cálculo.
6. Se, excepcionalmente, forem inseridas após o acionamento do botão "Gerar", deverá ser acionado o botão "Regerar" para que o recálculo seja feito automaticamente.
7. Se a necessidade de inserção manual for detectada após a aprovação por algum dos verificadores, o botão "rejeitar" deverá ser utilizado para que novo cálculo e nova geração sejam realizados.
8. Caso as inserções manuais ocorram após a liberação para o pagamento, elas somente serão consideradas pelo sistema na próxima apuração mensal.
9. O cálculo retroativo realizado pelo sistema referente aos meses com registro de apuração manual possui caráter meramente informativo, visto que os valores da apuração manual sobrescrevem quaisquer apurações do sistema. Nesse caso, os novos valores serão apresentados riscados no relatório dos retroativos.
10. Conforme regra anterior, os resultados dos cálculos retroativos incidentes sobre apurações manuais deverão ser inseridos manualmente, utilizando-se a mesma funcionalidade do menu Gerencial.

OBSERVAÇÕES

O Juiz titular, durante o período de sua convocação no TRT, ficará submetido às regras de GECJ aplicáveis ao 2º Grau.

Por ocasião de seu retorno à Vara de origem, ficará sujeito às regras definidas para o 1º Grau.

A regra do 1º grau, referente ao cômputo dos 30 dias, e a regra do 2º grau, referente à atuação superior a 3 dias úteis, não se sobrepõem nem se complementam para qualquer fim.

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GECJ

INTEGRAÇÃO AO SIGEP-JT

A apuração dos dias de acúmulo para o pagamento da GECJ é realizada a partir dos dados do SIGEP-JT. Portanto, a qualidade dos resultados depende da correta alimentação dos dados funcionais, bem como dos cadastros de unidades, lotações, vinculações, feriados, corpo diretivo, designações, férias e afastamentos.

Com todos os registros devidamente lançados no devido prazo, é possível apurar-se a GECJ, o que se faz nos primeiros dias de cada mês em relação ao mês anterior, observado o cronograma de cálculo da Folha de Pagamento.

A primeira tela do sistema apresenta o resumo das regras de negócio. O acesso às funcionalidades se dá por meio da opção “Entrar”.



Apuração de GECJ - Regras de negócio - V1.6 (SIGEP 1.35)

APRESENTAÇÃO

A Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ foi instituída pela Lei 13095/2015. No âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, está regulamentada pela **Resolução** nº. 155/CSJT, de 23 de outubro de 2015, com sua nova redação imprimida pelas Resoluções 278/20, 295/21 e 299/21 do CSJT.

As regras de apuração obedecem às diretrizes fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho em resposta aos questionamentos formulados por diversos Tribunais do Trabalho, consignadas na **Informação CSJT.SGPES n. 102/2021**, de 02.06.2021 - Processo Administrativo nº. 501.989/2020-8, e corporificadas no despacho exarado pela Exma Ministra Maria Cristina Irígoyen Peduzzi, em 19/10/2021, nos autos do **Processo Administrativo 6000188/2021-90**.

A gratificação é devida aos magistrados que atuam em situação de acúmulo de acervo e/ou juízo.

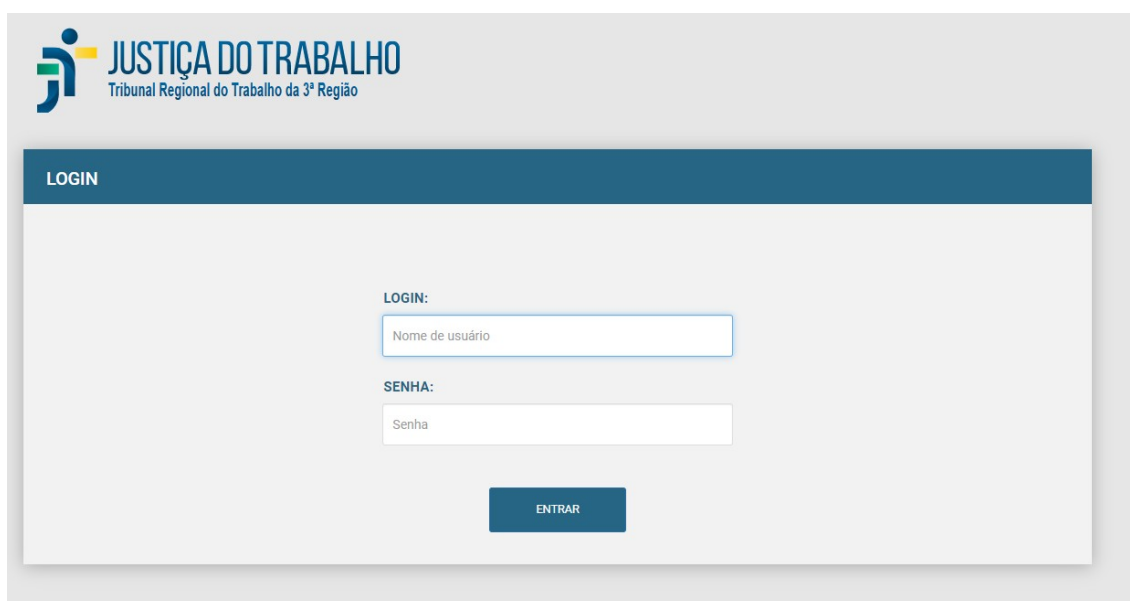
Considera-se, a título de acúmulo de acervo, a atuação individual do magistrado em órgão jurisdicional que tenha recebido mais de 1500 processos no ano anterior ou quando cada magistrado, em atuação conjunta, responder, individualmente, por acervo superior a 1500 processos.

O acúmulo de juízo se configura quando o magistrado atua simultaneamente em duas ou mais unidades judiciárias, ainda que estas não tenham acervo superior ao patamar estabelecido pela norma.

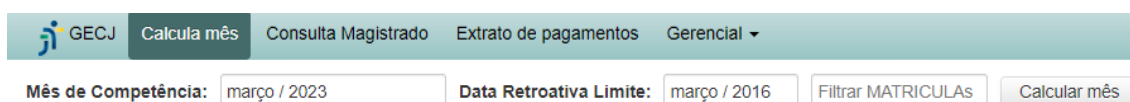
O referido acúmulo pode envolver a atuação simultânea nas seguintes hipóteses:

- Acervos processuais de duas Varas do trabalho, inclusive Vara especializada no julgamento de reclamações trabalhistas de criança ou adolescentes menores de 18 anos.
- Acervo processual de Vara do Trabalho e de Posto Avançado da Justiça do Trabalho.
- Acervo processual de Vara do Trabalho e de Núcleo Especializado em execução ou em conciliação que implique prática de atos jurisdicionais.
- Acervo processual de Vara do Trabalho e Gabinete de desembargador, na condição de juiz convocado.
- Acervos processuais de dois órgãos jurisdicionais diversos de Vara do Trabalho, desde que previstos em lei ou em norma do Conselho Nacional de Justiça ou do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tais como Núcleos Especializados em execução/conciliação e Postos Avançados.
- Acumulação, permanente ou temporária, pelo desembargador ou juiz convocado, do exercício da jurisdição em Turma/Gabinete com o exercício em outro órgão com competência funcional distinta.

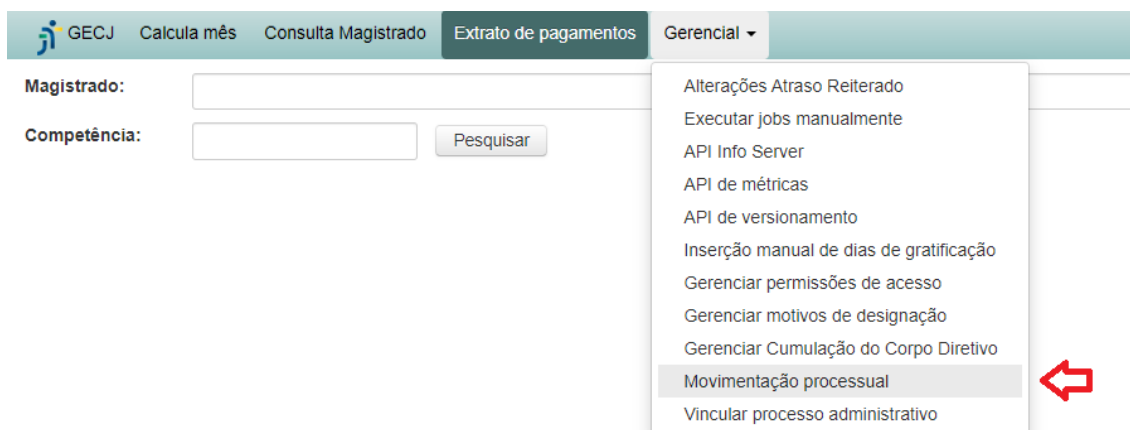
Em seguida, deve-se preencher o login e a senha para autenticação do usuário:



Na sequência, será exibida a tela com as opções de operação. Além dos dados do Sigep, já mencionados, a apuração depende do cadastramento da movimentação processual das unidades judiciárias referente ao ano anterior. Recomenda-se a inserção da movimentação de todos os anos necessários, conforme o período de retroatividade dos cálculos no âmbito de cada Tribunal.



A correta execução do cálculo mensal requer o registro da movimentação processual das unidades judiciárias, o que se faz mediante a opção apresentada a seguir:



Escolhida a opção de “Movimentação processual”, abre-se a tela seguinte, que exibe a lista das movimentações cadastradas. Clicando-se na seta ao lado do ano, obtêm-se a lista das unidades com o quantitativo referente ao acervo de cada uma

Ano	Data de importação
2015	06/03/2023 - 18:18:29
2022	16/01/2023 - 19:51:29
2014	26/12/2022 - 19:11:24
2021	17/01/2022 - 20:06:38
2020	09/09/2021 - 19:17:49
2019	09/09/2021 - 19:17:35
2018	09/09/2021 - 19:17:20

O cadastramento da movimentação processual se dá pelo preenchimento do ano de referência, escolha e envio do arquivo adequado, acionando-se os respectivos botões na tela.

O arquivo deve ser do tipo CSV, com duas colunas, código da unidade e quantitativo da movimentação processual, separadas por ponto e vírgula e com o conteúdo entre aspas, conforme exemplo a seguir:

```
"6527"; "1294"  
"9625"; "1298"  
"4514"; "763"  
"4599"; "746"  
"6031"; "1287"  
"9629"; "1314"  
"4798"; "2062"  
"2232"; "1659"  
"2233"; "1647"  
"226"; "1997"  
"252"; "1949"  
"242"; "1982"  
"253"; "1974"  
"262"; "1995"  
"275"; "1659"
```

Para se proceder à apuração da GECJ mensal, deve-se acionar a opção “Calcula Mês”. Em seguida, clicando-se no campo “Mês de competência”, o programa apresenta quadro para escolha do ano e do mês desejado:

Após a escolha do mês, deve-se clicar no botão “Calcula mês”, observando-se o limite da retroatividade, que geralmente corresponde ao mês de implantação do sistema no Regional.

Concluído o cálculo, serão apresentados os seguintes dados para conferência:

Pasta	Magistrado	Início	Fim	Motivo	Portaria	Tipo de Acúmulo	Dias	Total
30031	ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 1		Juízo	31	31
35149	ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 2		Juízo	31	31
129810	ANDRE SCHMIDT DE BRITO	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 11		Juízo	31	31
91936	ANEMAR PEREIRA AMARAL	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 3		Juízo	31	31
30228	ANTONIO CARLOS RODRIGUES FILHO	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 4		Juízo	31	31
41220	ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS	01/03/23	03/03/23	Afastado - FERIAS		-	-	28
		04/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 5		Juízo	28	
35203	ANTONIO NEVES DE FREITAS	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 26		Juízo	31	31
30503	CRISTIANA MARIA VALADARES FENELON	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 8		Juízo	31	31

Além dos resultados, é apresentada a lista de possíveis inconsistências entre as designações e os afastamentos do período de referência. Nesse caso, deve-se verificar se são erros a serem corrigidos para se processar novo cálculo ou situações corretas, embora pareçam irregulares. Em todo caso, deverão ser registradas as devidas justificativas para as situações que não forem regularizadas antes do fechamento da GECJ do mês.

Abaixo da lista de inconsistências, encontram-se abas com os resultados da apuração, separados por desembargadores, juízes titulares e substitutos. Em cada aba, são exibidos os nomes dos magistrados e os períodos de atuação ou afastamento, bem como as quantidades de dias de acúmulo de acervo ou juízo e a totalização mensal.

Tais informações possibilitam a conferência, que pode envolver o confronto com os registros do SIGEP-JT.

GECJ | Calcula mês | Consulta Magistrado | Extrato de pagamentos | Gerencial | Homologação - 1.6.1 | A sessão expira em 42:01

Mês de Competência: março / 2023 | Data Retroativa Limite: outubro / 2015 | Filtrar MATRICULAS | Calcular mês

Inconsistências

Descrição

Em 01/03/2023, WILLIAM MARTINS tem uma portaria de função auxiliar na unidade 1A, VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, porém está atuando sozinho.
 Em 11/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRÉ FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 12/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRÉ FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 13/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRÉ FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 14/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRÉ FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 28/03/2023, RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA tem uma portaria de função auxiliar na unidade 3A, VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS, porém está atuando sozinho.

Desembargadores | **Titulares** | Substitutos | Retroativos com impacto financeiro

Pasta	Magistrado	Início	Fim	Motivo	Portaria	Tipo de Acúmulo	Dias	Total
78611	ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA	01/03/23	11/03/23	Em atuação na unidade 34A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE (1040)		-	-	
		12/03/23	21/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 22	122/2023	Juízo	10	20
		22/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 22	122/2023	Juízo	10	
12220	ADRIANA FARNESI E SILVA	01/03/23	11/03/23	Afastamento - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO		-	-	
		12/03/23	26/03/23	Em atuação na unidade VARA DO TRABALHO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO (1194)		-	-	0
		27/03/23	31/03/23	Em atuação conjunta na unidade VARA DO TRABALHO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO (1194)		-	-	
73148	ADRIANO ANTONIO BORGES	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade 2A, VARA DO TRABALHO DE ITABIRA (529)		-	-	0
78387	AGNALDO AMADO FILHO	01/03/23	05/03/23	Em atuação na unidade 4A, VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA (1549)		Acervo	3	
		01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade NUCLEO DO FORO DE JUIZ DE FORA	3139/2022 SPAN	-	-	0

Gerar | Imprimir

GECJ | Calcula mês | Consulta Magistrado | Extrato de pagamentos | Gerencial | Homologação - 1.6.1 | A sessão expira em 49:01

Mês de Competência: março / 2023 | Data Retroativa Limite: outubro / 2015 | Filtrar MATRICULAS | Calcular mês

Inconsistências

Descrição

Em 01/03/2023, WILLIAM MARTINS tem uma portaria de função auxiliar na unidade 1A, VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, porém está atuando sozinho.
 Em 11/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRÉ FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 12/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRÉ FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 13/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRÉ FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 14/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRÉ FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 28/03/2023, RAQUEL ELIZABETH SENRA LIMA tem uma portaria de função auxiliar na unidade 3A, VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS, porém está atuando sozinho.

Desembargadores | Titulares | **Substitutos** | Retroativos com impacto financeiro

Pasta	Magistrado	Início	Fim	Motivo	Portaria	Tipo de Acúmulo	Dias	Total
92517	ROSERIO FIRMO	01/03/23	26/03/23	Em atuação na unidade 1A, VARA DO TRABALHO DE POCOS DE CALDAS (1490)	3094/2022	-	-	0
		27/03/23	31/03/23	Desconvocado		-	-	
124044	SAMANTHA DA SILVA HASSEN BORGES	01/03/23	14/03/23	Em atuação na unidade VARA DO TRABALHO DE LAVRAS (1509)	3035/2022	Acervo	10	10
		15/03/23	31/03/23	Em atuação conjunta na unidade VARA DO TRABALHO DE LAVRAS (1509)	3035/2022	-	-	
95613	SERGIO SILVEIRA MOURAO	01/03/23	14/03/23	Em atuação na unidade 3A, VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS (1812)	3029/2022	Acervo	10	
		15/03/23	15/03/23	Em atuação conjunta na unidade 2A, VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS (1876)	3029/2022	-	-	12
		16/03/23	19/03/23	Em atuação na unidade 2A, VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS (1876)	3029/2022	Acervo	2	
		20/03/23	31/03/23	Em atuação conjunta na unidade 2A, VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS (1876)	3029/2022	-	-	
		01/03/23	04/03/23	Em atuação conjunta na unidade 1A, VARA DO TRABALHO DE BARBACENA (1049)	3072/2022	-	-	

Gerar | Imprimir

GECJ | Calcula mês | Consulta Magistrado | Extrato de pagamentos | Gerencial | Homologação - 1.6.1 | A sessão expira em 49:01

Mês de Competência: março / 2023 | Data Retroativa Limite: outubro / 2015 | Filtrar MATRICULAS | Calcular mês

Inconsistências

Descrição

Em 01/03/2023, WILLIAM MARTINS tem uma portaria de função auxiliar na unidade 1A, VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, porém está atuando sozinho.
 Em 11/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 12/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 13/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 14/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 28/03/2023, RAQUEL ELIZABETH SENRALIMA tem uma portaria de função auxiliar na unidade 3A, VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS, porém está atuando sozinho.

Desembargadores | Titulares | Substitutos | **Retroativos com impacto financeiro**

ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO (102156) fevereiro/2023

Histórico Novo:

Início	Fim	Motivo	Portaria	Tipo de Acúmulo	Dias	Total
01/02/23	11/02/23	Em atuação na unidade 1A, VARA DO TRABALHO DE PASSOS (2091)		Acervo	8	14
12/02/23	22/02/23	Em atuação conjunta na unidade 1A, VARA DO TRABALHO DE PASSOS (2091)		-	-	
23/02/23	28/02/23	Em atuação na unidade 1A, VARA DO TRABALHO DE PASSOS (2091)		Acervo	6	

Histórico Anterior (apurado em fevereiro/2023):

Início	Fim	Motivo	Portaria	Tipo de Acúmulo	Dias	Total
01/02/23	11/02/23	Em atuação na unidade 1A, VARA DO TRABALHO DE PASSOS (2091)		Acervo	8	12
12/02/23	22/02/23	Em atuação conjunta na unidade 1A, VARA DO TRABALHO DE PASSOS (2091)		-	-	
23/02/23	28/02/23	Em atuação na unidade 1A, VARA DO TRABALHO DE PASSOS (2091)		Acervo	4	

Gerar | Imprimir

Após a conferência, o primeiro verificador deve clicar no botão “Gerar” para que os dados sejam gravados, de modo que não seja necessário novo cálculo quando o usuário acessar o sistema novamente.

GECJ | Calcula mês | Consulta Magistrado | Extrato de pagamentos | Gerencial | Homologação - 1.6.1 | A sessão expira em 49:35

Mês de Competência: março / 2023 | Data Retroativa Limite: outubro / 2015 | Filtrar MATRICULAS | Recalcular mês

Dados Gerados: 20/04/2023 13:33:13 | 1ª Verificação

Inconsistências

Descrição

Em 01/03/2023, WILLIAM MARTINS tem uma portaria de função auxiliar na unidade 1A, VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, porém está atuando sozinho.
 Em 11/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 12/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 13/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 14/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 28/03/2023, RAQUEL ELIZABETH SENRALIMA tem uma portaria de função auxiliar na unidade 3A, VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS, porém está atuando sozinho.

Desembargadores | Titulares | Substitutos | **Retroativos com impacto financeiro**

Pasta	Magistrado	Início	Fim	Motivo	Portaria	Tipo de Acúmulo	Dias	Total
30031	ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 1		Julzo	31	31
35149	ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 2		Julzo	31	31
129810	ANDRE SCHMIDT DE BRITO	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 11		Julzo	31	31
91936	ANEMAR PEREIRA AMARAL	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 3		Julzo	31	31
30228	ANTONIO CARLOS RODRIGUES FILHO	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 4		Julzo	31	31
41220	ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS	01/03/23	03/03/23	Afastado - FERIAS		-	-	28
35203	ANTONIO NEVES DE FREITAS	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 26		Julzo	31	31

➔ | Aprovar | Apagar | Imprimir

Caso haja aparentes inconsistências no movimento, o usuário deverá justificar a aprovação sem as devidas regularizações.

Justificativa de Aprovação

Informe a justificativa para aprovação dos dados com inconsistências no campo abaixo:

O juiz titular Fulano de Tal afastou-se por licença médica, mas, até a presente data, o registro não foi homologado no sistema. Portanto, a atuação do juiz substituto foi lançada corretamente.

Aprovar

Pasta	Magistrado	Início	Fim	Motivo	Portaria	Tipo de Acúmulo	Dias	Total
30031	ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 1		Julzo	31	31
35149	ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 2		Julzo	31	31
129610	ANDRE SCHMIDT DE BRITO	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 11		Julzo	31	31
91936	ANEMAR PEREIRA AMARAL	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 3		Julzo	31	31
30228	ANTONIO CARLOS RODRIGUES FILHO	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 4		Julzo	31	31
41220	ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS	01/03/23	03/03/23	Afastado - FERIAS		-	-	28
		04/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 5		Julzo	28	
35203	ANTONIO NEVES DE FREITAS	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 25		Julzo	31	31

Em seguida, será exibida, na parte superior da tela, a sequência de ações realizadas no processo de apuração. Abaixo da lista de inconsistências, aparecerá a justificativa gravada anteriormente. O print a seguir mostra a tela apresentada ao segundo verificador, que poderá fazer novas conferências e clicar no botão “Aprovar”:

2a Verificação

Inconsistências

Descrição

Em 01/03/2023, WILLIAM MARTINS tem uma portaria de função auxiliar na unidade 1A, VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, porém está atuando sozinho.

Em 11/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.

Em 12/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.

Em 13/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.

Justificativa(s) para envio com inconsistências

- O juiz titular Fulano de Tal afastou-se por licença médica, mas, até a presente data, o registro não foi homologado no sistema. Portanto, a atuação do juiz substituto foi lançada corretamente. (anísora em 20/04/2023 13:46)

Desembargadores

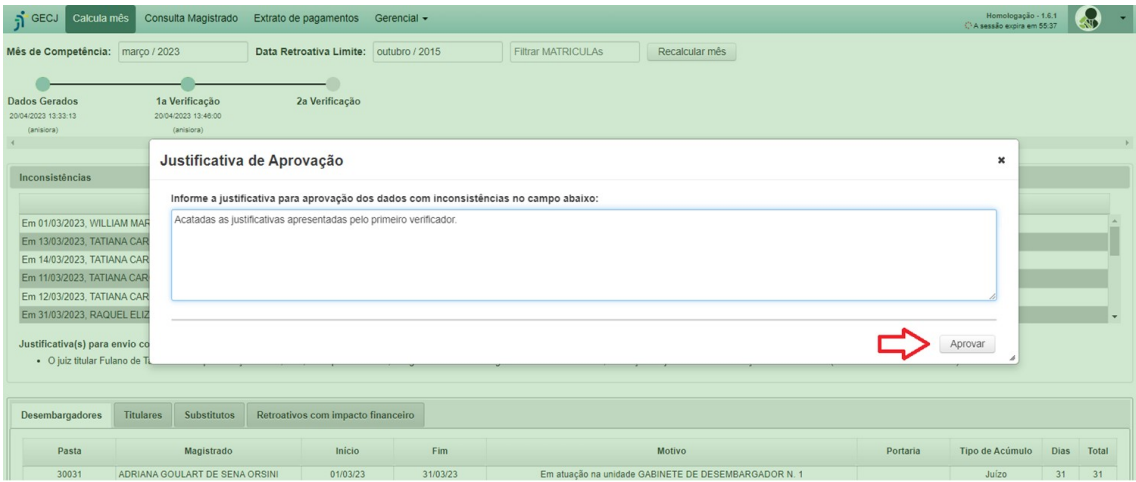
Pasta	Magistrado	Início	Fim	Motivo	Portaria	Tipo de Acúmulo	Dias	Total
30031	ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 1		Julzo	31	31
35149	ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 2		Julzo	31	31
129610	ANDRE SCHMIDT DE BRITO	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 11		Julzo	31	31
91936	ANEMAR PEREIRA AMARAL	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 3		Julzo	31	31
30228	ANTONIO CARLOS RODRIGUES FILHO	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 4		Julzo	31	31
41220	ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS	01/03/23	03/03/23	Afastado - FERIAS		-	-	28

Aprovar **Rejeitar** **Apagar** **Exportar XLS** **Imprimir**

Nesse momento, o usuário poderá “rejeitar” o movimento, que deverá ser regularizado pelo primeiro verificador ou “apagar” todos os registros, o que

exigirá novo cálculo. É possível também exportar os resultados para planilha Excel ou imprimir o relatório correspondente.

Havendo inconsistências no movimento, o segundo verificador também deverá justificar a aprovação sem as devidas regularizações. Em seguida, deverá clicar no botão “Aprovar”.



The screenshot displays the GECJ system interface. At the top, there are navigation tabs: 'Calcula mês', 'Consulta Magistrado', 'Extrato de pagamentos', and 'Gerencial'. Below these, there are input fields for 'Mês de Competência' (março / 2023) and 'Data Retroativa Limite' (outubro / 2015), along with buttons for 'Filtrar MATRICULAS' and 'Recalcular mês'. A progress bar shows three stages: 'Dados Gerados', '1a Verificação', and '2a Verificação'. A modal window titled 'Justificativa de Aprovação' is open, containing a text area for justification and an 'Aprovar' button highlighted with a red arrow. Below the dialog, there is a table with columns: 'Desembargadores', 'Titulares', 'Substitutos', 'Retroativos com impacto financeiro', 'Pasta', 'Magistrado', 'Início', 'Fim', 'Motivo', 'Portaria', 'Tipo de Acúmulo', 'Dias', and 'Total'. The table contains one row of data.

Desembargadores	Titulares	Substitutos	Retroativos com impacto financeiro	Pasta	Magistrado	Início	Fim	Motivo	Portaria	Tipo de Acúmulo	Dias	Total
				30031	ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 1		Juizo	31	31

Após a aprovação por parte do segundo verificador, os resultados ainda precisam ser submetidos ao gerente do setor, que realizará a liberação para o pagamento.

Note-se que, na tela apresentada ao gerente, já se vê o fluxo do processamento quase completo, além das justificativas registradas pelos usuários verificadores.

Nesse momento, o gerente pode rejeitar os resultados, apagar, imprimir ou libertar para o pagamento, concluindo assim a apuração da GECJ.

MECJ Calcula mês Consulta Magistrado Extrato de pagamentos Gerencial
Homologação - 1.6.1

Mês de Competência: Data Retroativa Limite:

Dados Gerados 1ª Verificação 2ª Verificação Análise concluída Liberado para Pagamento

Em 01/03/2023, WILLIAM MARTINS tem uma portaria de função auxiliar na unidade 1A, VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, porém está atuando sozinho.
 Em 11/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 12/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 13/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.

Justificativa(s) para envio com inconsistências

- O juiz titular Fulano de Tal afastou-se por licença médica, mas, até a presente data, o registro não foi homologado no sistema. Portanto, a atuação do juiz substituto foi lançada corretamente. (anisiara em 20/04/2023 13:46)
- Acatadas as justificativas apresentadas pelo primeiro verificador. (helen em 20/04/2023 13:58)

Pasta	Magistrado	Início	Fim	Motivo	Portaria	Tipo de Acúmulo	Dias	Total
30031	ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 1		Julzo	31	31
35149	ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 2		Julzo	31	31
129610	ANDRE SCHMIDT DE BRITO	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 11		Julzo	31	31
91936	ANEMAR PEREIRA AMARAL	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 3		Julzo	31	31
30228	ANTONIO CARLOS RODRIGUES FILHO	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 4		Julzo	31	31
41220	ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS	01/03/23	03/03/23	Afastado - FERIAS		-	-	28

Feita a liberação, a tela passa a apresentar a conclusão do procedimento.

MECJ Calcula mês Consulta Magistrado Extrato de pagamentos Gerencial
Homologação - 1.6.1

Mês de Competência: Data Retroativa Limite:

Dados Gerados 1ª Verificação 2ª Verificação Análise concluída Liberado para Pagamento

Em 01/03/2023, WILLIAM MARTINS tem uma portaria de função auxiliar na unidade 1A, VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, porém está atuando sozinho.
 Em 11/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 12/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.
 Em 13/03/2023, TATIANA CAROLINA DE ARAUJO tem uma portaria de substituição na unidade 29A, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, porém o magistrado substituído ANDRE FIGUEIREDO DUTRA não está afastado.

Justificativa(s) para envio com inconsistências

- O juiz titular Fulano de Tal afastou-se por licença médica, mas, até a presente data, o registro não foi homologado no sistema. Portanto, a atuação do juiz substituto foi lançada corretamente. (anisiara em 20/04/2023 13:46)
- Acatadas as justificativas apresentadas pelo primeiro verificador. (helen em 20/04/2023 13:58)

Pasta	Magistrado	Início	Fim	Motivo	Portaria	Tipo de Acúmulo	Dias	Total
30031	ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 1		Julzo	31	31
35149	ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 2		Julzo	31	31
129610	ANDRE SCHMIDT DE BRITO	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 11		Julzo	31	31
91936	ANEMAR PEREIRA AMARAL	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 3		Julzo	31	31
30228	ANTONIO CARLOS RODRIGUES FILHO	01/03/23	31/03/23	Em atuação na unidade GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 4		Julzo	31	31
41220	ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS	01/03/23	03/03/23	Afastado - FERIAS		-	-	28

Entre as operações disponíveis, além do cálculo mensal, encontra-se a “Consulta Magistrado”, que permite a visualização das apurações referentes ao juiz ou desembargador, cujo nome deve ser informado na tela. Além disso, deve-se escolher também a data de competência:

g GECJ Calcula mês Consulta Magistrado Extrato de pagamentos Gerencial
Homologação - 1.6.1
A sessão expira em 59:41

Magistrado: RONALDO ANTONIO MESSEDER FILHO (91669)

Competência: janeiro / 2023 Exibir retroativos sem impacto financeiro

Prezado magistrado, em caso de dúvidas em relação a:

- **dias apurados no 1o Grau**, entre em contato com **ASSESSORIA DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA**;
- **dias apurados no 2o Grau**, entre em contato com **ASSESSORIA DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA**;
- **valores pagos ou debitados**, entre em contato com a **Secretaria de Pagamento de Pessoal: SECRETARIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**.

Apuração da competência janeiro2023

Competência	Início	Término	Motivo	Portaria	Tipo de Acúmulo	Dias	Total
janeiro/2023	01/01/2023	31/01/2023	Em atuação na unidade 2A. VARA DO TRABALHO DE JOAO MONLEVADE (815)		-	-	0

Gratificações Reconhecidas

Não há lançamento financeiro para o mês selecionado.

Outra opção de consulta é o “Extrato de Pagamento” que, além de algumas informações já exibidas anteriormente, apresenta os valores pagos e/ou descontados por meio do sistema FolhaWeb:

g GECJ Calcula mês Consulta Magistrado Extrato de pagamentos Gerencial
Homologação - 1.6.1
A sessão expira em 59:55

Magistrado: MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA (60992)

Competência: fevereiro / 2018
Filtrar resultados:

Matricula	Nome	Cargo atual	Processo administrativo	Folha de Pagamento	Competência	Pagamento	Dias reconhecidos	Cargo	Valor bruto	Acréscimos	Descontos	Valor pago	Situação
60992	MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA	Desembargador			2018/02		17	Desembargador	R\$ 755,69	R\$ 0,00	R\$ 463,80	R\$ 291,89	Pago

Informando-se apenas o mês de competência, obtém-se as lista dos magistrados que receberam a GECJ no período:

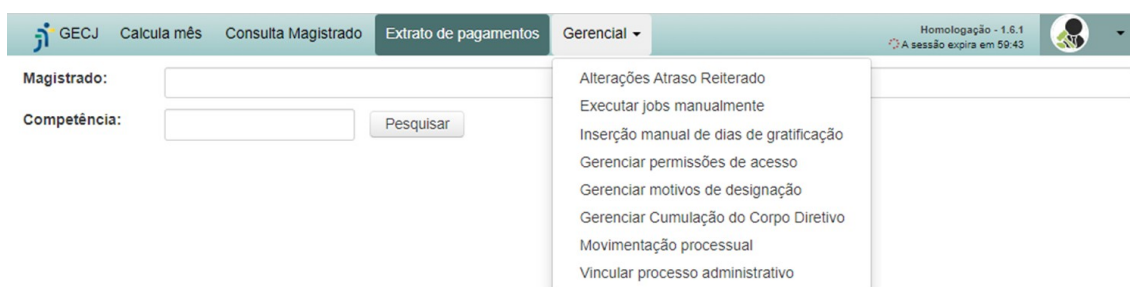
g GECJ Calcula mês Consulta Magistrado Extrato de pagamentos Gerencial
Homologação - 1.6.2-BETA-1
A sessão expira em 54:34

Magistrado:

Competência: janeiro / 2020
Filtrar resultados:

Matricula	Nome	Cargo atual	Processo administrativo	Folha de Pagamento	Competência	Pagamento	Dias reconhecidos	Cargo	Valor bruto
4545	VANDA LUCIA HORTA MOREIRA	Juiz Titular			2020/01		19	Juiz Titular	R\$ 112,17
4545	VANDA LUCIA HORTA MOREIRA	Juiz Titular			2020/01		12	Juiz Titular	R\$ 112,17
12017	MARTHA HALFELD FURTADO DE MENDONCA SCHMIDT	Juiz Titular			2020/01		9	Juiz Titular	R\$ 112,17
14206	SABRINA DE FARIA FROES LEAO	Juiz Titular			2020/01		12	Juiz Titular	R\$ 112,17
14206	SABRINA DE FARIA FROES LEAO	Juiz Titular			2020/01		19	Juiz Titular	R\$ 112,17


Resta, finalmente, o exame do menu “Gerencial”, cuja primeira opção permite o cadastramento dos atrasos reiterados na prolação de sentenças, o que, antes da Resolução 278/2020, impedia o pagamento da GECJ.




A segunda opção, “Executar jobs manualmente”, permite a atualização imediata da base de dados do Módulo de GECJ a partir da base do SIGEP. Sem este acionamento manual, os dados seriam atualizados apenas à noite, por meio do programa automático.





A funcionalidade seguinte permite que o usuário informe, manualmente, a quantidade de dias de GECJ devem ser pagos a um magistrado em determinado mês de competência. Para tanto, será necessário justificar o procedimento. Os dados inseridos manualmente prevalecerão sobre aqueles apurados pelo sistema. Após a inclusão ou exclusão de um registro nessa tela, será necessário refazer o cálculo do mês em questão para que se obtenha o efeito desejado. Se uma inserção manual for registrada após a liberação de uma apuração para o pagamento, o registro será considerado posteriormente no procedimento de cálculo retroativo.


[Calcula mês](#)
[Consulta Magistrado](#)
[Extrato de pagamentos](#)
[Gerencial](#)

Inserção manual de dias de gratificação

Mês de Competência: 


Magistrados com total de dias de gratificação inseridos manualmente:

Mês de Competência	Magistrado	Cargo	Dias	Justificativa	Usuário Alteração	Status Registro	
dezembro / 2022	CÉSAR MACHADO	Desembargador	31	Para fins de cumprimento do artigo 5º da Resolução CSJT 155/2015 e conforme previsto no art. 25, III, do Regimento Interno deste TRT, compete ao 1º Vice-Presidente do Tribunal a função de relator, no Pleno, os agravos regimentais interpostos contra suas decisões, cumulando-a, ainda, com a competência jurisdicional extraordinária em juízo de admissibilidade dos recursos de revista para o TST, além da conciliação e mediação em recursos coletivos e em recursos de revista.	anisiora	Ativo	 

[Incluir](#)













O menu Gerencial disponibiliza, ainda, o controle das permissões de acesso ao módulo. Para tanto, é possível a criação de perfis, de acordo com o papel de cada grupo de usuários, de modo que o controle não dependa de configurações individuais.

Na tela a seguir, são apresentados os perfis existentes, além das opções para criar, editar ou excluir um perfil.


[Calcula mês](#)
[Consulta Magistrado](#)
[Extrato de pagamentos](#)
[Gerencial](#)
Homologação - 1.6.1
A sessão expira em 59:57

Gerenciar permissões de acesso

Perfis de acesso cadastrados no sistema:

Nome	Descrição	
Administrador	Grupo dos administradores do sistema	 
Administrador da área de negócio	Administrador lotado na Secretaria Geral da Presidência.	 
Consulta Dados	Grupo de servidores que possuem acesso de leitura no sistema	 
Magistrados	Grupo de magistrados	 
Responsavel Secretaria de Magistrados	Grupo de servidores responsáveis pela secretaria de magistrados	 
Secretaria de Magistrados	Grupo de servidores lotados na secretaria de magistrados	 

[Incluir](#)

A edição dos perfis envolve a marcação das ações atribuídas a cada grupo, na aba “Permissões” conforme exemplo abaixo:

Gerenciar permissões de acesso

Nome: Administrator Descrição: Grupo dos administradores do sistema

Permissões Vinculos

- Permissão para acessar a tela de arquivo de movimentação processual.
- Permissão para acessar a tela de gerenciar permissões de acesso.
- Permissão para executar o cálculo mensal.
- Permissão para gerenciar os motivos de designação.
- Permissão para gerenciar tela de atrasos reiterados.
- Permissão para incluir atrasos reiterados no cálculo
- Permissão para acessar a tela de cálculos mensais.
- Permissão para aprovar o cálculo mensal.
- Permissão para exportar planilha de dados de apuração do mês.
- Permissão para gerenciar período em que o magistrado concorre à distribuição de processos do Pleno, cumulando-a com função jurisdicional extraordinária.
- Permissão para gravar o cálculo mensal.
- Permissão para liberar o pagamento do cálculo mensal.
- Permissão para acessar a tela de consulta de magistrados.
- Permissão para executar jobs do sistema manualmente.
- Permissão para gerenciar arquivos de movimentação processual.
- Permissão para gerenciar tela de alteração de dias de gratificação.
- Permissão para imprimir o cálculo mensal na tela de histórico.
- Permissão para rejeitar o cálculo mensal.

Salvar Cancelar

Na aba “Vínculos”, é possível determinar as pessoas vinculadas a cada perfil. Tal vinculação pode ser feita, ainda, por cargo ou unidades, de tal forma, que as pessoas sejam vinculadas automaticamente, na medida em que assumem determinados cargos ou são lotadas em certos setores do Tribunal.

Gerenciar permissões de acesso

Nome: Administrator Descrição: Grupo dos administradores do sistema

Permissões Vinculos

Usuários Vinculados

DIEGO CARDIM SANTANA
RAPHAEL EUSTAQUIO ALVES VILELA
HELENICE BRANDAO ROCHA
JAIMARA FERREIRA TIBURCIO
HELEN PETERS DE ASSUNCAO E MELO
FERNANDO JOSE MENDES PIZANI

Incluir

Tipos de Cargo Vinculados

Estagiário
Juiz Titular
Juiz Substituto
Desembargador
Servidor

Unidades Vinculadas

Unidade	Tipo de Cargo	Comissão	Titular da Unidade
---------	---------------	----------	--------------------

Incluir

Salvar Cancelar

